MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- Ata n.º 2/2026 -----

----- Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia tendo participado o Senhor Presidente, Pedro Miguel Guerra Esteves, a Senhora Primeira Secretária, Vera Lúcia Ladeira Rodrigues e o Senhor Segundo Secretário, João José Rodrigues Gaspar. ----------

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. ----------

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas, tendo sido tratados os seguintes assuntos: ----------

----- 1. ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE MARÇO: ----------

----- No uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do art.º 10.º e no n.º 1 do art.º 34.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), a Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão extraordinária a realizar no dia 20 de março de 2026, pelas 18,00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem de Trabalhos: ----------

"Período da Ordem do Dia: ----------

Ponto único: Apresentação, discussão e votação da proposta de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, a celebrar entre a Câmara Municipal de Anadia e as Juntas de Freguesia do Município, de acordo com o estabelecido na alínea k) do n.º 1 do art.º 6.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia. ----------

Período de Intervenção do Público: ----------

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 40.º do RAMA." ----------

----- 2. OUTROS ASSUNTOS: ----------

----- COMEMORAÇÕES DO 52.º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE ABRIL: ----------

----- A Mesa abordou algumas questões relacionadas com as Comemorações do 52.º Aniversário da Revolução de Abril. ----------

Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta ata em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 56.º do Regimento – n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Pedro Miguel Guerra Esteves, declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos participantes. ----------

O Presidente da Assembleia Municipal –
(Pedro Miguel Guerra Esteves)

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal –
(Vera Lúcia Ladeira Rodrigues)

O Segundo Secretário da Assembleia Municipal –
(João José Rodrigues Gaspar)

O Responsável pelo Apoio Administrativo –
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)